

## LEI COMPLEMENTAR N. 119 /2018

(Altera o Anexo VII da Lei Complementar n. 6.279/2013)

### A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Esta Lei Complementar altera o Anexo VII (QUADRO DE FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FCE) da Lei Complementar n. 6.279/2013, passando a vigor com a seguinte redação:

#### “ANEXO VII

#### QUADRO DAS FUNÇÕES COMMISSIONADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FCE

SÍMBOLO	QUANT.	VALOR EM R\$	
FCE-I	05	R\$ 157,38	
FCE-II	10	R\$ 230,00	
FCE-III	91	R\$ 459,03	
FCE-IV	80	R\$ 550,00	
	FCE-V	46	R\$ 1.049,22
FCE-VI	17	R\$ 1.000,00	
FCE-VII	05	R\$ 1.200,00	
FCE-VIII	05	R\$ 1.500,00	
FCE-IX	05	R\$ 1.800,00	

”

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2018.

**Lucivaldo Tavares Medeiros**

**Presidente**

**Manoel Messias Pereira dos Santos**

**1º Secretário**